



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 134/2017, de 27 de abril de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
29 / 04 / 2017
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AQUISIÇÃO E VENDA PELO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 83º, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93, com alteração introduzida pela Lei n.º 8.883/94 e,

CONSIDERANDO a necessidade de auferir o preço de mercado de imóveis para aquisições e vendas;

CONSIDERANDO a necessidade de que os imóveis venham a ser concretizadas com valores dentro dos patamares praticados no município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para constituir a presente Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para aquisição e venda os seguintes membros: Sr. **SILSON PORTO AGUIAR**, brasileiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2241733-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 042.012.061-06 que a *presidirá*, Sr. **WESLEY FERREIRA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1682165-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 004.764.571-73, que exercerá a função de *secretário* e pelo Sr. **ANTONIO DA FONSECA CABRAL**, brasileiro, solteiro servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 001065734, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 125.616.491-72, que exercerá a função de *membro*.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

